



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA N° 042/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 389/GAB/DG/CARA/IFC/2013, de 26 de dezembro de 2013, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – Designar os professores: Joice Seleme Mota, Fernando José Braz e Ivo Marcos Riegel, para sob a presidência da primeira, constituírem Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado”.

LEIA-SE:

*“Art. 1º – Designar os professores: **Eduardo da Silva**, Fernando José Braz e Ivo Marcos Riegel, para sob a presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado”.*

Art. 2º – **ALTERAR** a Portaria nº 003/GAB/DG/CARA/IFC/2014, de 06 de janeiro de 2014, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – Designar os professores: Joice Seleme Mota, Fernando José Braz e Ivo Marcos Riegel, para sob a presidência da primeira, constituírem Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

LEIA-SE:

“Art. 1º – Designar os professores: **Eduardo da Silva**, Fernando José Braz e Ivo Marcos Riegel, para sob a presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado”

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari